



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 174

Indico ao Prefeito Municipal que solicite junto ao setor competente, a adoção de providências urgentes para a execução dos serviços de limpeza geral, poda de árvores/vegetação e roçagem do mato alto nas calçadas e na extensão dos alambrados (cobertos de leucena) localizados no entorno da área onde está sendo construída a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro — local anteriormente ocupado pela quadra de esportes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender às prementes e legítimas reivindicações dos moradores que no último dia 24/10 através de atendimento presencial deste Vereador no bairro, através do Gabinete Itinerante da Câmara Municipal de Pedreira-SP, que vêm enfrentando sérios transtornos e riscos decorrentes do acúmulo de mato alto e da falta de manutenção no perímetro da referida obra. A intervenção do Poder Público Municipal faz-se imprescindível pelos seguintes motivos: Saúde Pública e Controle de Vetores: A vegetação densa e o acúmulo de sujeira favorecem a proliferação de vetores de doenças, bem como o aparecimento de animais peçonhentos e perigosos (como escorpiões, cobras, aranhas e roedores), colocando em risco a integridade física e a saúde das famílias e pedestres que transitam pelo local diariamente. Segurança Pública e Prevenção à Criminalidade: A falta de visibilidade provocada pelo mato elevado e pelas ramagens dos alambrados cria pontos cegos e áreas de sombra que servem de esconderijo para infratores e usuários de drogas, gerando um clima de insegurança e expondo a comunidade a furtos, roubos e outros delitos no entorno da obra. Acessibilidade e Zeladoria Urbana: O mato avançado sobre as calçadas obstaculiza o livre trânsito de pedestres, forçando os moradores a caminharem pelo leito da rua, o que aumenta o risco de atropelamentos. Tratando-se de um equipamento público voltado justamente para a promoção da saúde, é fundamental que o seu entorno reflita padrões adequados de higiene, segurança e organização urbana.

Diante da relevância da matéria e do alcance social da medida, contamos com a costumeira atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta solicitação.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 27 de outubro de 2026.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR